TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31443319/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2026

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de consultoria para reestruturação organizacional e implementação técnica de sistemas de auditoria no âmbito do SUS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, *"a"* e *"f"*, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> (...)
>
> a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
>
> (...)
>
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 31286456, de 16 de outubro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	4456 - Contratação de serviço para Realização de treinamento e capacitação.	Serviço	12	10.500,00	126.000,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 580/2026					**126.000,00**

CONTRATADO:

NUWELL - EXCELENCIA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 63.290.663/0001-08

VALOR DO CONTRATO:

R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

546/2026 - 2 . 46002 . 10 . 122 . 2 . 2.3299 . 0 . 339000 (15001002)

578/2026 - 2 . 46001 . 10 . 122 . 2 . 2.3293 . 0 . 339000 (1759)

1136/2026 - 2 . 46001 . 10 . 122 . 2 . 2.3293 . 0 . 339000 (2759)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2026, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 03/11/2026, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31443319** e o código CRC **ACD926B2**.

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 580/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 04/11/2026, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31482048** e o código CRC **A03F4DD6**.